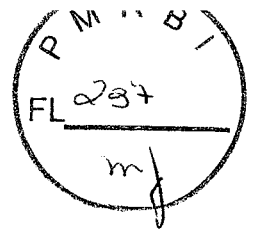




SAM

Sistema de Acompanhamento  
e Monitoramento de projetos



PAM 2019 / 2020

Parecer Processo Licitatório Nº 2022/2084

Município : Rio Bonito do Iguazu  
Modalidade : Pregão  
Lote(s) : \*\*\* 1 \*\*\*

Nº : 0045/2022

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a Aquisicao de RETROESCAVADEIRA 4x4 e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

---

Patricia Brochado Barreto  
Advogado

---

Associação : CANTUQUIRIGUAÇU  
Escritório Regional : Escritório Regional de Guarapuava  
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>  
SAM Projeto Nº : 43

## AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO

### TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

**Município :** Rio Bonito do Iguazu

**Modalidade :** Pregão

**Nr. :** 0045/2022

**Objeto :** Lote 01 - Aquisição de 01 (uma) RETROESCAVADEIRA 4x4, última série, nova, zero hora, potência líquida no volante (máxima HP) mínima de 85 HP e peso operacional 7.100 kg.

**Lote(s) :** 1==> R\$ 413.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

\* Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório

\* Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - MULLER IND MÁQ de CONSTRUÇÃO LTDA

A presente Autorização prende-se ao fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, a mesma concluiu que todas as etapas exigidas pela Lei 8.666/93 e alterações foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 ( Lei de Responsabilidade Fiscal ), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$413.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SEDU: R\$240.000,00; Contrapartida Municipal: R\$173.000,00;

Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 01/07/2022

**Carlos Massa Ratinho Jr**  
Governador do Estado do Paraná

**Augustinho Zucchi**  
Secretário do Desenv. Urbano e de Obras Públicas

**Associação :** CANTUQUIRIGUAÇU  
**Escritório Regional :** Escritório Regional de Guarapuava  
**Contratos de empréstimo :**  
**SAM Projeto Nr :** 43